



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.708 DE 26 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela **Lei Municipal nº 4.855**, de 23 de dezembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 3.180.966,28** (três milhões e cento e oitenta mil e novecentos e sessenta seis reais e vinte oito centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

2	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
	LOCACAO IMOVEIS DE RESPONSABILIDADE DO MUNICIPIO	
01.02.20.08.122.0030.2434		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00
01.02.20.08.122.0030.2435	MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.000,00
7	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	
01.07.70.27.813.0040.6972	LAZER E RECREACAO COMUNITARIA	
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	304.000,00
8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01.08.80.12.365.0020.2438	REGIME DE ADIANTAMENTOS	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.100,00
9	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01.09.90.10.301.1001.6078	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ATENCAO BASICA	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.786.866,28
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
01.14.14.22.661.0070.6094	PROM APOIO AO DESENV DO MICRO E PEQUENO EMPREEND.	
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	13.000,00

Total

3.180.966,28

Art. 2º. O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior, decorrerá da anulação parcial da seguinte dotação do Orçamento Fiscal.

2	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
01.02.21.08.244.0030.2470	MANUTENCAO PROGR. PROTECAO SOCIAL BASICA	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00
01.02.21.08.244.0030.2479	MANUT PROGRAMA DEFESA DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000,00



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

7	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	
01.07.70.27.811.0040.2447	MANUT. ESPORTES DE RENDIMENTO	
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00
01.07.70.27.812.0040.2435	MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	270.000,00
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
01.07.71.27.812.0040.2334	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
01.07.70.27.812.0040.2438	REGIME DE ADIANTAMENTOS	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
01.07.70.27.812.0040.2436	MODERNIZACAO INSTITUCIONAL ADMINISTRATIVA	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01.08.80.12.365.0020.2628	FORMACAO DOS SERVIDORES DA REDE MUNIC. - EDUCACAO INFANTIL	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
01.08.80.12.365.0020.6107	INCLUSAO DIGITAL - ENSINO INFANTIL	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
01.08.80.12.366.0020.6111	MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
01.08.80.12.365.0020.6113	FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
9	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01.09.90.10.301.1001.6078	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ATENCAO BASICA	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.786.866,28
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
01.14.14.22.661.0070.2435	MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
01.14.14.22.661.0070.2438	REGIME DE ADIANTAMENTOS	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
	Total	3.180.966,28

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 26 de março de 2015, 65º da Emancipação Político-Administrativa.

PAULO FUMIO TOKUZUMI Prefeito Municipal

Jorge Massayuki Tokuzumi Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Financeira